



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 27/05/14
Assessoria de Gabinete

INDICAÇÃO Nº IND 20247/2014
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, construção e implantação de um Terminal Rodoviário no Itapoã - RA XXVIII”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, construção e implantação de um Terminal Rodoviário no Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20247/2014
Folha Nº 01 FLA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que anseiam pela construção de terminal rodoviário no Itapoã.

Diariamente, inúmeros são os usuários, constituídos de crianças, mulheres e idosos, e em sua grande maioria estudantes, trabalhadores autônomos e diaristas, que sem opção regular de transporte público na região, são obrigados a caminharem por longas distâncias, para terem acesso ao transporte urbano.

ASSESSORIA DE FLEURY 26/05/2014 16:08



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, à proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 20247 / 2014
Folha N° 02 FA

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 20247 / 2014
Folha N° 02 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 02/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20247/2014
Folha Nº 03 PLS